



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## PORTARIA NORMATIVA Nº 101, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

**Aprova a atualização dos valores da Tabela de Preços dos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas e Atividades Afins para o ano de 2025, com base no valor da UFESP de 2025, a serem praticados na sede, nos Postos e Escritórios Regionais da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

O **VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no artigo 192 do Regulamento da Jucesp aprovado pelo Decreto Estadual nº 58.879/2013, e:

**Considerando** o disposto na Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, Anexo X, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI), que dispõe sobre a especificação de atos integrantes da Tabela de Preços dos Serviços do Registro Público de Empresas e Atividades Afins;

**Considerando** que os preços praticados pela Junta Comercial do Estado de São Paulo são fixados em UFESP e expressos em reais, nos termos do art.192, §2º do Decreto Estadual nº 58.879/2013;

**Considerando** que, por ato do Presidente, nos termos do artigo 192, § 2º do Regulamento da Jucesp, os valores da tabela de preços serão reajustados de acordo com a variação da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, alterando-se, por conseguinte, os valores expressos em real atinente a Tabela de Preços praticada pela Junta Comercial do Estado de São Paulo relativa ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025;

**Considerando**, o disposto no Comunicado da Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Recuperação de Dívida - Dicar-88/24, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 18 de dezembro de 2024, que divulgou o valor da Unidade Fiscal do Estado de São Paulo – UFESP fixado para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 no valor de R\$ 37,02 (trinta e sete reais e dois centavos).

**Considerando** que o preço dos serviços praticados pelas Unidades Descentralizadas da Junta Comercial do Estado de São Paulo, firmadas por convênios entabulados com entidades privadas sem fins lucrativos e Municípios paulistas, objetivam desconcentrar serviços de registro público de

empresas mercantis e atividades afins, consoante o disposto no artigo 2º do Decreto nº 60.488, de 23/05/2014;

**Considerando** que os valores praticados pelas Unidades Descentralizadas será objeto de arrecadação centralizada e direta à Junta Comercial do Estado de São Paulo, com posterior transferência mensal às referidas entidades e Municípios conveniados, com destinação exclusiva ao custeio operacional, precedida da correspondente prestação de contas, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso II, das Disposições Transitórias do Regulamento da Jucesp, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto nº 60.215, de 10/03/2014;

**Considerando**, por fim, a Sessão Plenária Ordinária da Jucesp realizada em 18 de dezembro de 2024 em que o E. Plenário tomou ciência da Portaria que atualiza e reajusta os valores contidos na Tabela de Preços dos serviços da Autarquia para o ano de 2025;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** Aprovar a atualização e o reajuste dos valores constantes na Tabela de Preços da Jucesp relativos aos atos pertinentes ao Registro Público de Empresas e Atividades Afins, correspondente ao ano de 2025, conforme os Anexos I e II que integram esta portaria.

**Artigo 2º.** Os emolumentos serão recolhidos através de DARE (Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais), código 370-0 e serão validados pelos sistemas de serviços ofertados pela Autarquia e/ou anexados os comprovantes, nos respectivos processos ou solicitações que tramitem de forma física.

**Artigo 3º.** Ficam revogadas as Portarias Jucesp nº 82 de 20 de dezembro de 2023 e a Portaria Jucesp nº 67, de 13 de setembro de 2024.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de janeiro de 2025.

**GILBERTO TIBURCIO FREIRE JUNIOR**

Vice-Presidente, no exercício da Presidência da Junta Comercial do Estado de São Paulo

**ANEXO I**

**Portaria Jucesp nº 101, de 18 de dezembro de 2024**

**Sessão Plenária de 18 de dezembro de 2024**

	Especificação de atos pertinentes ao registro público de empresas e atividades afins	DARE Expresso em UFESP	DARE (Cód. 370-0)	DARF
1	EMPRESÁRIO Inscrição (registro inicial), Alteração.	3,13	R\$ 115,87	

1.1	Inscrição, Alteração (empresa enquadrada em ME ou EPP)	2,47	R\$ 91,44	
1.2	Cancelamento de inscrição.	Isento	Isento	
1.3	Inscrição via Balcão Único	Isento	Isento	
1.4	Via adicional do requerimento de inscrição ou alteração	Indisponível	Indisponível	
1.5	Apresentação de ato sancionatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).	Isento	Isento	
2	SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios (1).	7,12	R\$ 263,58	
2.1	Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembleia de Sócios, Documento Substitutivo da Ata de Reunião ou de Assembleia de Sócios (Empresa enquadrada em ME ou EPP).	5,70	R\$ 211,01	
2.2	Inscrição via Balcão Único	Isento	Isento	
2.3	Distrato social.	Isento	Isento	
2.4	Via adicional do contrato e/ou ato societário	Indisponível	Indisponível	

2.5	Apresentação de ato sanatório para registro automático (dentro do prazo de 10 dias). Obs.: aplicável apenas para sociedade limitada - Ltda.	Isento	Isento	
3	SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA Ata Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembleia de debenturistas, Ata de Assembleia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	15,20	R\$ 562,70	
3.1	Via Adicional do ato societário	Isento	Isento	
4	SOCIEDADE COOPERATIVA Ata Constitutivo	7,79	R\$ 288,39	
4.1	SOCIEDADE COOPERATIVA Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembleia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Liquidação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria	7,79	R\$ 288,39	
4.2	Via adicional do ato societário	Indisponível	Indisponível	

4.3	Apresentação de ato sanatório para o registro automático (dentro do prazo de 10 dias).	Indisponível	Indisponível	
5	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA Abertura de filial autorizada a funcionar no País.	Conforme o tipo jurídico	Conforme o tipo jurídico	R\$ 240,00
5.1	Modificações posteriores à autorização, cancelamento de autorização	Conforme o tipo jurídico	Conforme o tipo jurídico	R\$ 160,00
5.2	Nacionalização	Conforme o tipo jurídico	Conforme o tipo jurídico	R\$ 175,00
5.3	Via adicional do contrato e/ou atos societário	Indisponível	Indisponível	
6	CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES Registro, Alteração, Cancelamento.	19,00	R\$ 703,38	
6.1	Via adicional do ato societário	Indisponível	Indisponível	
7	PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, empresa individual de responsabilidade limitada, sociedades empresárias e cooperativas em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	4,27	R\$ 158,08	
8	DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA	4,27	R\$ 158,08	

SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA /  
EMPRESÁRIO /  
SÓCIO /  
SOCIEDADE  
COOPERATIVA  
/LEILOEIRO  
/TRADUTOR  
PÚBLICO /  
ADMINISTRADOR  
DE ARMAZÉM  
GERALProcuração,  
Emancipação,  
Instrumento de  
Nomeação,  
Renúncia e  
Destituição de  
Administrador,  
Nomeação e  
Destituição de  
Gerente por  
Representante ou  
Assistente,  
Declaração de  
Exclusividade,  
Alvará, Publicação  
ou anotação de  
publicação de ato  
de sociedade,  
empresa individual  
de  
responsabilidade  
limitada ou de  
empresário, Ata de  
Reunião de  
Conselho Fiscal,  
Acordo de  
Acionistas ou  
Cotistas, atos já  
arquivados em  
uma Junta  
Comercial e  
levados a  
arquivamento em  
outra Junta  
Comercial para  
abertura,  
alteração,  
transferência ou  
extinção de filial de  
sociedade,  
Comunicação de  
Funcionamento,

	Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, pacto ou declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; contrato de alienação, usufruto ou arrendamento de estabelecimento, documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.			
9	TRADUTOR PÚBLICO / ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL			
9.1	Matrícula	15,00	R\$ 555,30	
9.2	Pedido de Transferência de Matrícula	15,00	R\$ 555,30	
9.3	Cancelamento de Matrícula	15,00	R\$ 555,30	

9.4	Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial	15,00	R\$ 555,30	
9.5	Nomeação "ad hoc" de Tradutor e Intérprete Comercial		R\$ 0,00	
9.5.1	Textos Comuns (tradução ou versão): passaportes, certidões de registros civis, cédula de identidade, habilitação profissional e documentos similares	2,00	R\$ 74,04	
9.5.2	Textos Especiais (tradução ou versão): jurídicos, técnicos e científicos, bancários e contábeis, certificados e diplomas escolares	3,00	R\$ 111,06	
9.5.3	Interpretação	8,00	R\$ 296,16	
10	LEILOEIRO		R\$ 0,00	
10.1	Matrícula	15,00	R\$ 555,30	
10.2	Cancelamento de Matrícula	15,00	R\$ 555,30	
11	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	8,07	R\$ 298,75	
12	RECURSO AO PLENÁRIO	14,25	R\$ 527,54	
13	RECURSO AO DREI			R\$ 125,00
14	PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL DÊNTICO OU SEMELHANTE			
14.1	Por nome fornecimento impresso	- 1,20	R\$ 44,42	
14.2	Por nome consulta e emissão pela internet	- Isento	Isento	



15	CONSULTA A DOCUMENTOS POR EMPRESA			
15.1	Fornecimento de Ficha Cadastral impressa (até 50 páginas), a partir de 51 páginas será fornecido um CD com arquivo PDF	1,20	R\$ 44,42	
15.2	Consulta e emissão de Ficha Cadastral pela internet	Isento	Isento	
16	CERTIDÕES			
16.1	Certidão Simplificada			
16.1.1	Certidão Simplificada - fornecimento impresso	1,34	R\$ 49,61	
16.1.2	Certidão Simplificada - fornecimento pela internet	Isento	Isento	
16.2	Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)			
16.2.1	Empresário - fornecimento de fotocópia impressa	1,90	R\$ 70,34	
16.2.2	Sociedades Empresárias, exceto as por ações - fornecimento de fotocópia impressa	2,37	R\$ 87,74	
16.2.3	Sociedades por Ações e Empresa Pública - fornecimento de fotocópia impressa	3,32	R\$ 122,91	
16.2.4	Sociedade Cooperativa - fornecimento de fotocópia impressa	2,85	R\$ 105,51	
16.2.5	Filial de Empresa Estrangeira - fornecimento de fotocópia impressa	Conforme o tipo jurídico	Conforme o tipo jurídico	
16.2.6	Consórcio - fornecimento de fotocópia impressa	3,32	R\$ 122,91	

16.2.7	Grupo de Sociedades - fornecimento de fotocópia impressa	3,32	R\$ 122,91	
16.2.8	Download pela internet de imagem digitalizada (quando disponível)	Isento	Isento	
16.2.9	Solicitação de digitalização de imagem, para download pela internet	Indisponível	Indisponível	
16.3	Certidão de inteiro teor (por ato arquivado) emitida pelo JucespOn-line			
16.3.1	Certidão de inteiro teor online - Empresário	1,42	R\$ 52,57	
16.3.2	Certidão de inteiro teor online - Sociedades empresárias, exceto porações	1,90	R\$ 70,34	
16.3.3	Certidão de inteiro teor online - Sociedade por ações e Empresa Pública	2,85	R\$ 105,51	
16.3.4	Certidão de inteiro teor online - Sociedade cooperativa	2,37	R\$ 87,74	
16.3.5	Certidão de inteiro teor online - Filial de sociedade estrangeira	2,85	R\$ 105,51	
16.3.6	Certidão de inteiro teor online - Consórcio	2,85	R\$ 105,51	
16.3.7	Certidão de inteiro teor online - Grupos de sociedades	2,85	R\$ 105,51	
16.4	Certidão Específica (inclusive relação de livros autenticados)			

16.4.1	Certidão Específica - fornecimento impresso	2,49	R\$ 92,18	
16.4.2	Certidão Específica (com teor solicitado) - fornecimento pela internet	2,37	R\$ 87,74	
16.4.3	Certidão Específica - pré-formatada com até 3 arquivamentos - fornecimento online pela internet	Isento	Isento	
17	AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO DE EMPRESÁRIO, SOCIEDADE EMPRESÁRIA, SOCIEDADE COOPERATIVA E DE LEILOEIRO/TRADUT OR PÚBLICO/ADMINIS TRADOR DE ARMAZÉM GERAL.A autenticação dos livros "Registro de Tradução" dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.			
17.1	Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas Contínuas	1,90	R\$ 70,34	
17.2	Livro digital	1,90	R\$ 70,34	
17.3	Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas	2,37	R\$ 87,74	
17.4	Microficha "COM" - por conjunto de até 100 microfichas	1,90	R\$ 70,34	
18	EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE	Isento	Isento	

	EXERCÍCIO PROFISSIONAL			
18.1	Segunda Via da Carteira de Exercício	1,00	R\$ 37,02	
19	TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO No caso de transformação de registro de empresário em sociedade e vice- versa cobrar-se-á por processo e, em se tratando de sociedades cobrar- se-á pela natureza do tipo jurídico anterior Incorporação, fusão e cisão serão cobradas por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.	Conforme o tipo jurídico	Conforme o tipo jurídico	
20	REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES			
20.1	Escritura de Emissão de Debêntures	19,95	R\$ 738,55	
20.2	Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures	19,95	R\$ 738,55	
21	REGISTRO INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.	Indisponível	Indisponível	

21.1	Abertura, alteração ou extinção de filial	Indisponível	Indisponível	
21.2	Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção	Indisponível	Indisponível	
21.3	Transferência de sede para outra Unidade da Federação	Indisponível	Indisponível	
21.4	Arquivamento de outros atos	Indisponível	Indisponível	
22	INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE EMPRESAS MERCANTISInformações cadastrais de empresas registradas a partir de 1992 (Portaria 01/2016).			
22.1	Extração única de informações cadastrais completas mediante acesso eletrônico - por empresa.	0,23	R\$ 8,51	
22.1.1	Extração única de informações cadastrais simplificadas mediante acesso eletrônico - por empresa	0,21	R\$ 7,77	
22.2	Prestação contínua de informações cadastrais completas mediante acesso eletrônico - por empresa.	0,20	R\$ 7,40	
22.3	Carga inicial de dados de empresas - quantidade de empresas			
22.3.1	Até 10.000	0,18	R\$ 6,66	
22.3.2	10.001 a 20.000	0,18	R\$ 6,66	
22.3.3	20.001 a 30.000	0,17	R\$ 6,29	

22.3.4	30.001 a 40.000	0,16	R\$ 5,92	
22.3.5	40.001 a 50.000	0,15	R\$ 5,55	
22.3.6	50.001 a 60.000	0,15	R\$ 5,55	
22.3.7	60.001 a 70.000	0,14	R\$ 5,18	
22.3.8	70.001 a 80.000	0,13	R\$ 4,81	
22.3.9	80.001 a 90.000	0,13	R\$ 4,81	
22.3.10	90.001 a 100.000	0,12	R\$ 4,44	
22.3.11	100.001 a 200.000	0,11	R\$ 4,07	
22.3.12	200.001 a 300.000	0,10	R\$ 3,70	
22.3.13	300.001 a 400.000	0,10	R\$ 3,70	
22.3.14	400.001 a 500.000	0,10	R\$ 3,70	
22.3.15	Acima de 500.001	0,10	R\$ 3,70	
22.4	Proteção de CPFSistema de bloqueio mensal para utilização do número do CPF em atos de constituição e modificativos que envolvam a alteração de integrantes	0,11	R\$ 4,07	
22.4.1	Proteção de CPFSistema de bloqueio anual para utilização do número do CPF em atos de constituição e modificativos que envolvam a alteração de integrantes	1,32	R\$ 48,87	
23	DIVULGAÇÃORevistas, periódicos, publicações diversas, informação em mídia eletrônica e outros semelhantes. Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial	Indisponível	Indisponível	

## ANEXO II

O preço fixado se refere ao valor exato a ser praticado pelos Postos e Escritórios Regionais no ano de 2025.

### TABELA DE PREÇO JUCESP - POSTOS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS

	Especificação de atos pertinentes ao registro público de empresas e atividades afins	Quantidade UFESP	Preço	DARF
1	I - Empresário.II - Sociedades Empresárias, exceto as por ações.III - Cooperativa.IV - Documentos de arquivamento obrigatório ou de Interesse da Sociedade empresária/empresário.V - Proteção de nome empresarial, exceto sociedades por ações.	6,17	R\$ 228,41	
1.1	Empresas Enquadradas em ME ou EPP	4,94	R\$ 182,88	
SERVIÇOS - POSTOS OU ESCRITÓRIOS				
2	I - Pesquisa de nome empresarial idêntico ou semelhante.II - Certidão Simplificada.III - Ficha Cadastral.	1,23	R\$ 45,53	
2.1	Empresas Enquadradas em ME ou EPP	0,98	R\$ 36,28	
SERVIÇOS ENCAMINHADOS À JUCESP - POSTOS OU ESCRITÓRIOS				
3	I - Processos para Análise (singular e colegiado).II - Fotocópia	1,23	R\$ 45,53	

	(Certidão de Inteiro Teor).III - Certidão Específica.IV - Ficha Cadastral Anterior a 1992 (FBR)			
3.1	Empresas Enquadradas em ME ou EPP	0,98	R\$ 36,28	
PROTEÇÃO DE CPF (Cadastro)				
4	Sistema de bloqueio mensal para utilização do número do CPF em atos de constituições modificativos que envolvam alteração de integrantes	0,11	R\$ 4,07	
5	Sistema de bloqueio anual para utilização do número do CPF em atos de constituições modificativos que envolvam alteração de integrantes	1,32	R\$ 48,87	